



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Ordinária do Executivo nº.008**, a realizar no próximo dia **21 de novembro de 2017**, pelas **21h30**, no Gabinete do Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, no Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

- Ponto Um - Análise de Convites para Procedimentos de Ajuste Direto;**
- Ponto Dois - Análise de Apoios a Associações e Coletividades;**
- Ponto Três - Análise de Pedidos de Apoio Social;**
- Ponto Quatro - Outros Assuntos.**

Quarteira, 13 de Novembro de 2017

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



[Handwritten signatures and initials]

ACTA Nº. 008

-----Ao vigésimo primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezassete, reuniram-se no **Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira**, pelas vinte e uma hora e meia, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, a Tesoureira - Sr.ª Sónia Alexandra dos Santos Neves e os Vogais – Sr. Paulo Alexandre Francisco Alferes e o Sr. Jorge Ilhéu Bica.-----

-----Com a seguinte **ordem de trabalhos**:-----

Ponto Um - Convite para Procedimento de Ajuste Direto N.º 20-2017 – Serviços de “Aquisição de Serviços de Apoio aos Processos de Recrutamento e Seleção”.-----

Ponto Dois - Apoio a Associações e Coletividades.-----

Ponto Três - Apoio Social.-----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira.-----

Ponto Um - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade adjudicar a “Aquisição de Serviços de Apoio aos Processos de Recrutamento e Seleção”, à sociedade “Cityhall, Consultoria Pública e Privada, Lda.” pelo valor de 9650,00€ + IVA, conforme procedimento por Ajuste Direto para aquisição de bens ou serviços n.º 20-2017..-----

Ponto Dois - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade:-----

Ponto 2.1 - Ratificar a decisão do Senhor Presidente de deferir o pedido de apoio ao Centro Desportivo de Quarteira, com oferta de brindes e empréstimo das faixas e bandeiras, no âmbito do evento “Km da Juventude – Memorial Manuel Correia” a realizar no dia 8 de dezembro, na Pista de Atletismo do Estádio Municipal de Quarteira⁽¹⁾.-----

Ponto 2.2 - Ratificar a decisão do Senhor Presidente de isenção de pagamento da taxa de emissão de cópia certificada do documento de identificação do atleta do Clube Desportivo Checuel: Dinis Félix Paulino Neves⁽¹⁾.-----

Ponto Três - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 8,30€ aos Srs. [Redacted Name], para pagamento da deslocação dos mesmos, ao Centro de Saúde de Loulé, a fim de tomarem a medicação injetável. Os dois utentes têm processo e são acompanhados pela Divisão de Coesão Social e Saúde (DCSS) de Quarteira. O Executivo da JFQ irá solicitar à DCSS- Quarteira a inclusão do número de processo e a informação de que os pedidos de apoio social cumprem o regulamento, nas futuras informações ⁽¹⁾.-----



Nada mais havendo a tratar, pelas 22h30 deu o Presidente por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, aprovada e assinada por todos os elementos presentes.....

O Presidente, [Handwritten Signature]

O Secretário, [Handwritten Signature]

O Tesoureiro, Sónia dos Santos Neves

O 1º Vogal, [Handwritten Signature]

O 2º Vogal, [Handwritten Signature]

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do n.º 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.....